



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11 - CENTRO - FONE: (89) 3535-1230
CNPJ: 06.554.125/0001-40
CEP: 64.875-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO (PI), através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de acordo com Lei N.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, convida V. Sa. e interessados do ramo pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, cuja cópia do aviso do referido CONVITE, encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para participar da licitação modelo Convite, tipo Menor Preço Global que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2017, em sua sede, a Praça São Félix, 11 / Centro, nesta cidade, referente a contratação de Empresa.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de palco, aparelhagens de som, geradores e iluminação, produção artística e equipe técnica, etc, para animação das festividades do "CARNAVAL 2017", na Avenida 1º de Maio no Município de Manoel Emídio - PI.

Manoel Emídio - PI, 21 de fevereiro de 2017.

Jackson Carreiro Varão
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590.0001-76

Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Cancelamento de Licitação

Convite nº 001/2017

Por meio do presente, tornamos público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade carta convite, acima mencionado, que ocorreu dia 14 de Fevereiro de 2017, cujo objeto era contratação de emissora de Rádio FM de abrangência local (urbana e rural) e regional, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas promocionais e institucionais da Administração Municipal, não obteve êxito no referido certame por terem comparecido apenas dois licitantes. Frustrando a competitividade, objetivo da licitação em questão. Sendo assim iniciado novo procedimento licitatório.

Milton Brandão, 16 de Fevereiro de 2017.

Heloisa de Sousa Pereira
Heloisa de Sousa Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590.0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO(PI) avisa aos interessados que realizará as 10:00 horas do dia 14/03/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede à Rua José Martins, nº 643, bairro Centro, CEP 64.253-000, Milton Brandão(PI), abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017 objetivando contratação de emissora de Rádio FM de abrangência local (urbana e rural) e regional, com reconhecida audiência em todo o território do Município, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas promocionais e institucionais da Administração Municipal de Milton Brandão durante o exercício de 2017, conforme especificado no ANEXO I – Termo de Referência integrante do Edital.

Milton Brandão(PI), 23 de fevereiro de 2017.

Heloisa de Sousa Pereira
Heloisa de Sousa Pereira
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP. 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ 06.553.770/0001-48 Fone/Fax: (89) 3433-1155

Portaria GAB nº 24/2017

Monsenhor Hipólito (PI), 23 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a designação de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH - e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e designações de representantes da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Senhora **MARIA ENEIDE MODESTO BEZERRA**, brasileira, piauiense, casada, portadora do CPF nº 373.256.393-68 e RG nº 2.816.384 SSP/PI como representante da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

Zenon de Moura Bezerra
ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal